PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 094/2003

Aprova a indicação do Prof. <u>Ruy Felipe</u> <u>Melo Viégas</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-025/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Prof. **Ruy Felipe Melo Viégas**, RG nº 1.465.253/PA, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina **"Clínica Médica"** (**Cardiologia**), no curso de Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 19/02/2003.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- **SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de junho de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de junho de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA